

## **BERNARDO VIANA MACHADO MENDES DE ALMEIDA**

**Legislaturas: IX, X.**

### **Data de nascimento**

- 1912-08-06.

### **Localidade**

- Lisboa.

### **Habilitações literárias**

- Desconhecidas.

### **Profissão**

- Administrador de empresas.



### **Carreira profissional**

- Administrador da Siderurgia Nacional;
- Administrador do Banco Pinto & Sotto Mayor;
- Administrador da C. Santos, SARL;
- Presidente do Conselho de Administração da Vidago, Melgaço & Pedras Salgadas;
- Presidente do Conselho de Administração da Cergal – Cervejas de Portugal, SARL;
- Membro do Conselho Fiscal da Companhia de Papel do Prado;
- Presidente do Grémio dos Importadores, Agentes e Vendedores de Automóveis e Acessórios do Sul, em cuja qualidade integrou a Câmara Corporativa;
- Presidente da Associação Comercial de Lisboa;
- Presidente do Grémio Nacional dos Industriais de Águas, Refrigerantes e Sumos de Frutos;
- Presidente do Grémio Nacional dos Industriais de Fabricação e Montagem de Veículos Automóveis;
- Director da Corporação do Comércio;
- Membro do Conselho da Corporação da Indústria;
- Director da Associação Industrial Portuguesa;
- Director da Associação Fiscal Portuguesa;
- Director da International Fiscal Association;
- Presidente do Centro de Estudos, Gestão e Organização Científica (CEGOC);
- Membro da Comissão de Turismo da Serra da Estrela;
- Director da Federação Internacional de Vela;
- Presidente da Assembleia Geral do Skal de Lisboa.

### **Carreira parlamentar**

Legislaturas	Secções
IX	IV – Comércio (2. <sup>a</sup> Subsecção – Comércio armazenista e de importação).
X	IV – Comércio (2. <sup>a</sup> Subsecção – Comércio armazenista e de importação).

### **Pareceres subscritos/relatados [Total: 6]**

#### **IX Legislatura (1965-1969) [2]**

- 9/IX – Projecto do III Plano de Fomento, para 1968-1973 – Continente e ilhas – ANEXO VIII – Circuitos de distribuição.
- 19/IX – Desafectação dos anexos das concessões mineiras e das águas minerais.

#### **X Legislatura (1969-1973) [4]**

- 3/X – Desenvolvimento da região de turismo da serra da Estrela.
- 36/X – Estabelecimento de normas aplicáveis às sociedades comerciais.
- 45/X – Acordo entre os Estados Membros da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço e a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço por um lado e a República Portuguesa por outro lado e Acordo entre a Comunidade Económica Europeia e a República Portuguesa.
- 56/X – Projecto do IV Plano de Fomento para 1974-1979 (Continente e Ilhas) – Parecer subsidiário sobre Circuitos de distribuição e defesa do consumidor.